



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (COMAI) **ATA DE REUNIÃO Nº 02/2021**

Data: 09.08.2021

Horário: 11h

Local: Reunião Híbrida

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, os seguintes participantes:

- **PRESENCIALMENTE:**

Desembargadora **Regina Lúcia Passos** – Presidente da COMAI;

Juíza de Direito **Fernanda Galiza do Amaral**;

Juíza de Direito **Cláudia Maria de Oliveira Motta**;

Dra. **Deborah Maria Prates Barbosa** – Presidente da Comissão da Mulher do Instituto de Advogados do Brasil (IAB);

Sr. **Márcio de Castro Aguiar** – Representante da DGPES;

Sr. **Carlos Tubenchlak** – Diretor Interino da DICOL;

Sra. **Alyne Medeiros Cunha** – Intérprete de LIBRAS – DGJUR/SEREI;

Sra. **Maria Daiana** – Assessora da Des. Regina Lúcia Passos.

- **VIRTUALMENTE** (*Através do Microsoft Teams*):

Juíza de Direito **Keyla Blank de Cnop**;

Sra. **Rosilea Di Masi Palheiro** – Diretora do DEAPE;

Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas** – Representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);

Sr. **Geraldo Marcos Nogueira Pinto** – Presidente de Honra da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB – RJ;

Sra. **Mônica Tayah Goldemberg** – Representante da DGCOM;

Sra. **Flávia Martelotta Bittencourt** – Representante da DGLOG;

Sra. **Márcia Pereira de Carvalho** – DGFAJ;

A **Desembargadora Regina Lúcia Passos** inicia os trabalhos às 11h04min, agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicita ao Sr. **Carlos Tubenchlak** que faça a leitura dos nomes dos participantes da forma presencial e, em seguida, dá ciência a todos sobre os presentes através da plataforma *Microsoft Teams*, com o intuito de descrever todos para os participantes com deficiência visual.

Des. Regina Lúcia Passos destaca que as diligências e as deliberações foram cumpridas de forma profícua, aduz sobre a criação do grupo de *WhatsApp* e seu perfeito funcionamento. Narra a importância do trabalho da COMAI no envio de e-mails aos servidores portadores de deficiência para o mapeamento das necessidades para a realização do trabalho na pandemia.

Ato contínuo, passa a palavra ao **Sr. Macio de Castro** que cumprimenta a todos e evidencia o levantamento feito a partir dos e-mails enviados com os seguintes resultados estatísticos:

- Foram enviados 268 e-mails aos servidores portadores de deficiência, contendo cinco perguntas sobre a execução do trabalho e os impactos neste período de pandemia. O e-mail foi enviado no dia 14 de abril de 2021, com prazo de um mês para respostas, resultando em 95 e-mails. Totalizando 35,44% de participação.
- Dos 95 servidores que trabalharam no regime semipresencial e *home office*, 92 responderam estar ambientados. Dentre os três não ambientados, um servidor com deficiência auditiva ponderou que necessita de uma tecnologia indisponível no Tribunal até o presente momento.
- Informa sobre a disponibilização das tecnologias para os servidores usarem em *home office*, através do Ato Executivo nº 81/2021.

Sr. Marcio de Castro registra que o resultado geral da pesquisa, no âmbito da satisfação dos servidores portadores de deficiência, é positivo, pois os entrevistados se mostraram satisfeitos e ambientados.

Des. Regina Lúcia Passos agradece e salienta que a pesquisa realizada orientará melhor o trabalho da Comissão. Informa, ainda, que foram enviados memorandos para melhorias dos portais, bem como a eliminação do *captcha*, tornando o portal mais funcional e acessível. Ressalta o avanço da Comissão no âmbito da divulgação da disponibilização dos intérpretes de LIBRAS e destaca a presença da **Sra. Alyne Medeiros Cunha**, intérprete escalada pela DGJUR/SEREI, para auxiliar na presente reunião.

Des. Regina Passos informa que a Comissão encaminhou à Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DGSEI) o projeto Cadeira de Emergência, para análise da viabilidade de implantação em todos os prédios do Tribunal. O Projeto de Lei é orientado pelo **Sr. Geraldo Nogueira** e, a partir da Resolução nº 401/2021 do CNJ, poderá ser normatizado.

Destaca, ainda, nesta Resolução, datada de 16 de junho de 2021, a necessidade de existir, em todos os Tribunais do país, uma Comissão Permanente de Acessibilidade e

Inclusão, com o intuito estratégico da remoção de barreiras de qualquer natureza, visando à adequação de serviços e instalações, para que atendam às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esclarece que a Comissão, de caráter permanente e multidisciplinar, não se limita apenas aos servidores portadores de deficiência, mas ao público em geral, abrangendo a acessibilidade e a inclusão, tendo em sua composição servidores com e sem deficiência.

Em prosseguimento, **Des. Regina Lúcia Passos** indaga à **Sra. Rosilea de Masi** sobre a disponibilidade do Departamento de Ações Pró-Sustentabilidade (DEAPE) para a criação de unidade de acessibilidade e inclusão, de caráter permanente, com intuito de assegurar o planejamento, implementação e monitoramento das ações da Comissão através da Resolução nº 401/2021 do CNJ.

Sra. Rosilea de Masi esclarece sobre a instauração do processo eletrônico SEI nº 2021-0670560, para tratar sobre o tema e informa que foi encaminhado à DEGEP/DICOL, para manifestação da COMAI.

Sr. Carlos Tubenchlak informa que o referido processo foi incluído na pauta da presente reunião, e a **Des. Regina Passos** delibera que seja juntada cópia da presente ata àqueles autos, retornando ao DEAPE para prosseguimento das ações necessárias visando à implementação da Unidade Permanente de Acessibilidade. (Deliberação 01)

Em seguida, a **Des. Regina Lúcia Passos** passa palavra à **Juíza Keyla Blank de Cnop**, que inicia explicando a todos sobre a Resolução nº 343/2020 do CNJ, 09 de setembro de 2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados (as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências. Ressalta que o prazo de 90 dias, concedido aos Tribunais, para a regulamentação da questão, não foi cumprido, razão da premente necessidade de sua solução, e apresenta as propostas de alteração da Minuta de Resolução TJ/CM encaminhada através do processo administrativo SEI nº 2020-0662757, quais sejam:

- **Alteração do texto** referente ao Considerando que se refere à Resolução CNJ nº 230/2016, pois ela já foi revogada pela Resolução CNJ 401/2021, passando o texto a constar da seguinte forma: CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 227/2016 regulamenta o teletrabalho e a Resolução CNJ nº 401/2021 regulamenta diretrizes para a garantia da acessibilidade no âmbito do Poder Judiciário;

- **Alteração do Art. 3º, II**, para constar da seguinte forma: Auxílio à unidade judicial de lotação ou de designação de magistrados ou de servidores, que poderá ocorrer por meio de designação de juiz auxiliar com jurisdição plena, ou para prática de atos processuais específicos, pela inclusão da unidade em mutirão de prestação jurisdicional e/ou incremento quantitativo do quadro de servidores. (Devido à desconformidade com o Art. 2º, II, da Resolução CNJ nº343/2020);
- **Alteração técnica do texto do Art. 5º, § 3º**, que se refere a “enumerar” e “numerar”, ambos vocábulos utilizados no mesmo texto, passando a constar da seguinte forma: § 3º O requerimento deverá enumerar os benefícios resultante da inclusão do magistrado ou do servidor em condição especial de trabalho, para si ou para o filho ou o dependente legal com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, devendo ser acompanhado por justificção fundamentada.

Des. Regina Passos destaca o trabalho realizado pela **Juíza Keyla Blank**, que é aclamada por toda a Comissão. Em seguida, delibera que a minuta com as propostas de alteração seja incluída na presente ata para que sejam realizados os trâmites necessários para a publicação, através do processo SEI nº 2020-0662757. (Deliberação 02).

Posteriormente, **Des. Regina Passos** passa a palavra à **Juíza Cláudia Motta** que informa à Comissão sobre a sua experiência no tocante à Justiça Itinerante e solicita ao **Sr. Marcio de Castro** um levantamento das necessidades das pessoas com deficiência.

Diante disso, **Des. Regina Passos** delibera que seja formado um grupo de estudo com intuito de analisar a viabilidade e necessidades para atuação da COMAI de forma itinerante, composto pela Juíza Claudia Motta, Dra. Deborah Prates, Dr. Geraldo Nogueira, Dr. Armando Nembri e Sr. Marcio de Castro (Deliberação 03).

Des. Regina Passos passa a palavra à **Juíza Auxiliar da Presidência Fernanda Galizza**, que saúda todos e informa à Comissão que já é feita a marcação em todos os processos eletrônicos que incluem pessoas portadoras de deficiência. Noticia que o Tribunal está trabalhando de forma satisfatória na virtualização e indexação de processos físicos que envolvam pessoas com deficiência. Atualmente, ainda restam 21,82% de processos físicos, e acredita que até o final da gestão do Des. Henrique, 100% do acervo de processos esteja tramitando de forma eletrônica. **Des. Regina Passos** destaca a importância da identificação dos processos físicos que envolvam pessoas portadoras de deficiência.

Des. Regina Passos passa a palavra ao **Sr. Carlos Tubenclak**, que notifica à Comissão a revisão ortográfica do texto da cartilha “Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento – Um novo Jeito de Caminhar” e salienta sobre a necessidade de haver a descrição das imagens, conforme orientação do Sr. Marcio de Castro.

Diante disso, **Des. Regina Passos** delibera que seja criado grupo de estudo para verificar as alterações da Cartilha, sendo composta pela Dra. Deborah Prates, Dr. Geraldo Nogueira, Dr. Armando Nembri, Sr. Carlos Tubenclak e Sr. Marcio de Castro. **(Deliberação 04).**

Nada mais a tratar, **Desembargadora Regina Lúcia Passos** agradece a presença de todos, de maneira virtual e presencial e encerra a reunião às 12h40min.

Desembargadora REGINA LÚCIA PASSOS

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (COMAI)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Juntar cópia da presente ata ao processo SEI 2021-0670560 e encaminhar ao DEAPE para prosseguimento das ações necessárias visando à implementação da Unidade Permanente de Acessibilidade.	DEGEP/DICOL	Assinada a ata, 5 dias
2	Juntar a Minuta com as propostas de alteração à presente ata para que sejam realizados os trâmites necessários para a publicação, através do processo SEI nº 2020-0662757.	DEGEP/DICOL	Imediato
3	Criação de um grupo para estudar a viabilidade e necessidades para realização de um projeto de atuação da COMAI de maneira Itinerante.	Juíza Claudia Motta, Dra. Deborah Prates, Dr. Geraldo Nogueira, Dr. Armando Nembri e Sr. Márcio de Castro	Imediato
4	Criação de um grupo para avaliar as alterações necessárias na cartilha Acessibilidade, Inclusão e Desenvolvimento – Um novo Jeito de Caminhar.	Dra. Deborah Prates, Dr. Geraldo Nogueira, Dr. Armando Nembri, Sr. Carlos Tubenclak	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi aprovada/assinada em 12/08/2021.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE